



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 004/2015
AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2014SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº : 2014-0.035.603-9

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo -
Secretaria Municipal da Saúde/Fundo
Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Associação Saúde da Família - ASF.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e
serviços de saúde em unidades de saúde
da rede assistencial da Supervisão Técnica
de Saúde Capela do Socorro.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: **Inclusão na CLÁUSULA 4.2.1 "A
CONTRATADA** deverá contratar sempre,
por meio de processo seletivo, com estrita
observância da impessoalidade todo o
pessoal necessário e suficiente para a
execução das atividades previstas neste
CONTRATO DE GESTÃO, inclusive a
equipe assistencial mínima conforme
Anexo Técnico, considerando os
servidores da Secretaria Municipal da
Saúde e/ou da Autarquia Hospitalar
Municipal já existentes nas Unidades
referidas, inclusive considerando férias e
licenças. **"exceto na hipótese de
sucessão trabalhista"**.

Ao 01 dia do mês de janeiro de 2015, na Secretaria Municipal da
Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 4º andar – Vila Buarque, nos termos do
art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, foi lavrado o presente **TERMO DE
APOSTILAMENTO nº 004/2015 AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº
002/2014SMS/NTCSS**, visando a inclusão do termo **"exceto na hipótese de
sucessão trabalhista na cláusula 4.2.1. do CG 2014-0.0.035.603-9.**


SANDRA RODRIGUES FERNANDES
Coordenadora do NTCSS
SMS.G

